



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE 2º SECRETÁRIO
VEREADORA EDMÉ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÉ DO CIRCULAR)
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 105, de 08 de Agosto de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que está subscreve apresenta a Vossa Excelência e aos nobres colegas Parlamentares, com base no art. 126 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir que o Poder Executivo Municipal de Mário Campos, solicite ao departamento de obras, a possibilidade da construção do passeio na rua Cândido Lobato na altura do nº 929 até o nº 1200 no bairro Bom Jardim.

Justificativa:

Visto que o local tem grande circulação de pedestres, com muita dificuldade de locomoção neste trecho por falta de um passeio adequado, e por existir ali um acostamento.

Por esta razão, esta Parlamentar que subscreve diante das informações acima solicita que de imediato esta indicação possa ser aprovada e encaminhada ao Poder Executivo.

Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias
Vereadora